



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAOPÉBA
Ata da 63ª reunião, realizada em 26 de fevereiro de 2013

1 Em 26 de fevereiro de 2013, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio
2 Paraopeba (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental
3 (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros
4 efetivos e suplentes: o presidente Danilo Vieira Júnior, Antônio Celso Rodrigues
5 Guimarães, Valéria Caldas Barbosa, Marcelos Antônio Marques, Mauro da Fonseca
6 Ellovicht, Ubaldina Maria da Costa Isaac, Luiz Henrique Passos Rezende e Licínio
7 Eustáquio Mol Xavier – representantes do poder público; Paula Meireles Aguiar,
8 Ana Paula Bicalho de Mello, Francisco de Assis Lafetá Couto, João Eustáquio
9 Beraldo Teixeira, Lígia Vial Vasconcelos e Mauro da Costa Val – representantes da
10 sociedade civil. **Assuntos em pauta.** **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
11 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O
12 presidente Danilo Vieira Júnior declarou aberta a 63ª reunião da Unidade Regional
13 Colegiada do Rio Paraopeba. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E**
14 **ASSUNTOS GERAIS. Entrega de certificados.** O presidente Danilo Vieira Júnior
15 comunicou que, por questão de formalidade, os certificados de licença passarão a
16 ser entregues aos empreendedores somente a partir da publicação das decisões da
17 URC no Diário Oficial. **Informes da AMM.** O conselheiro Licínio Eustáquio Mol
18 Xavier, representante da Associação Mineira de Municípios (AMM), informou que
19 foi realizado, na data de ontem, um evento no Centro Mineiro de Referência de
20 Resíduos, em acordo com a SEMAD e a FEAM, sobre tratamento adequado de
21 resíduos sólidos urbanos na Grande Belo Horizonte, envolvendo 46 municípios, e
22 que está prevista para o segundo semestre o lançamento de uma PPP, pelo governo
23 do Estado. O conselheiro informou ainda que a AMM deu início, no mês passado, a
24 uma ação envolvendo as suas regionais em todo o Estado, com apresentações sobre
25 plano de saneamento municipal, novo Código Florestal, resíduos sólidos urbanos e
26 coleta seletiva. “A cada dois meses, em comum acordo com o Estado e outros
27 parceiros privados, serão feitas as apresentações. O primeiro evento aconteceu em
28 Uberlândia, com a presença de 53 prefeituras. O próximo será em março, em
29 Montes Claros.” **4) EXAME DAS ATAS DA 60ª, 61ª e 62ª REUNIÕES.**
30 Aprovadas por unanimidade as atas da 60ª, da 61ª e da 62ª reuniões da URC
31 Paraopeba, realizadas em 29 de outubro e nos dias 3 e 17 de dezembro de 2012,
32 respectivamente. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
33 **REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 5.1) ArcelorMittal**
34 **Mineração Serra Azul S/A. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido.**
35 **Minério de ferro. Itatiaiuçu/MG. PA 00366/1990/027/2012, DNPM**
36 **013.845/1967. Retorno de vista: conselheiros Mauro da Fonseca Ellovicht,**
37 **Paula Meireles Aguiar, Francisco de Assis Lafetá Couto e Mauro da Costa Val.**

38 Licença revalidada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão das
39 seguintes condicionantes: – “Incluir no monitoramento pelo menos mais dois pontos
40 amostrais na encosta norte do empreendimento, sub-bacia Serra Azul, em locais a
41 serem previamente aprovados pela Supram. Prazo: 90 (noventa) dias.” –
42 “Encaminhar os resultados de monitoramentos de água ao Comitê da Bacia do Rio
43 Paraopeba e fazer interlocução com o Comitê para a realização das análises e
44 avaliações de efluentes e de águas do empreendimento, visando à integração entre
45 licenciamento, outorga, Plano Diretor e enquadramento.” O conselheiro Mauro da
46 Fonseca Ellovicht registrou abstenção de voto em função de sua atuação em
47 inquérito civil. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DA**
48 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA. 6.1) Distribuidora Rio Branco**
49 **de Petróleo Ltda. Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes,**
50 **combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros**
51 **combustíveis automotivos. Betim/MG. PA 20041/2008/001/2011. Retorno de**
52 **vista: conselheiros Mauro da Costa Val e Paula Meireles Aguiar.** Licença
53 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. **7) PROCESSOS**
54 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1)**
55 **Mineração Usiminas S/A. Barragem de contenção de rejeitos / resíduos.**
56 **Itatiaiuçu/MG. PA 00066/1984/037/2012, DNPM 933.980/2010. Retorno de**
57 **vista: conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch, Mauro da Costa Val,**
58 **Francisco de Assis Lafeté Couto, Paula Meireles Aguiar e Ubaldina Maria da**
59 **Costa Isaac.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. O
60 conselheiro Mauro da Fonseca Ellovicht registrou abstenção de voto em função de
61 sua atuação em inquérito civil. **7.2) Rafer Engenharia Ambiental Ltda. (EPP).**
62 **Transporte rodoviário de resíduos perigosos. Simões Filho/BA.**
63 **PA11072/2012/001/2012 Retorno de vista: conselheira Ubaldina Maria da**
64 **Costa Isaac.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. **8)**
65 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DA LICENÇA DE**
66 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 8.1) Usina Termelétrica de Igarapé. Cemig.**
67 **Produção de energia termelétrica. Juatuba/MG. PA00031/1982/003/1995**
68 **Retorno de vista: conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch, Mauro da Costa**
69 **Val e Paula Meireles Aguiar.** Processo baixado em diligência para
70 complementação de estudos pelo empreendedor e análise e manifestação da Supram
71 sobre os pontos levantados pelo conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch em seu
72 parecer de vista. Como o parecer foi apresentado intempestivamente, o conselheiro
73 informou que irá encaminhar ofício à Supram formalizando as questões a serem
74 respondidas, destacando os seguintes itens: – Complementação do RCA/PCA com
75 os requisitos da Resolução Conama 01/86; – Análise crítica acerca da eficiência da
76 escada de transposição de peixes, inclusive em comparação com outros sistemas
77 existentes; – Que a regularização da utilização da descarga de fundo seja incluída no
78 licenciamento; – Apresentar monitoramento limnológico e avaliação qualitativa do
79 material sedimentado na barragem atualizados; – Apresentação do sistema de
80 controle de emissões atmosféricas e do prazo para sua implementação; –

81 Comprovação da alternativa adequada da destinação de resíduos sólidos para aterro
82 sanitário licenciado; – Inclusão da compensação ambiental. **9) PROCESSO**
83 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**
84 **CONCEDIDA AD REFERENDUM. 9.1) Gerenciamento de Resíduos**
85 **Industriais Ltda. Transporte rodoviário de resíduos perigosos. São Paulo/SP.**
86 **PA29089/2012/001/2012.** Licença referendada por unanimidade nos termos do
87 Parecer Único. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
88 **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE**
89 **INSTALAÇÃO. 10.1) LGA Mineração e Siderurgia Ltda. Obras de**
90 **infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas). Congonhas/MG. PA**
91 **12164/2011/002/2012.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
92 Único, com alterações de prazos de condicionantes. Condicionantes 1 e 3, prazo:
93 “início do próximo período chuvoso”. **11) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
94 **PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 11.1) Atteris Engenharia**
95 **Ambiental Ltda. Transporte rodoviário de resíduos perigosos. Nova Lima/MG.**
96 **PA 17294/2012/002/2012.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
97 Parecer Único. **11.2) Viasolo Engenharia Ambiental S/A. Transporte rodoviário**
98 **de resíduos perigosos. Betim/MG. PA 03659/2005/003/2012.** Licença concedida
99 por unanimidade nos termos do Parecer Único. **11.3) Teksid do Brasil Ltda.**
100 **Aterro de resíduos não perigosos de origem industrial. Betim/MG. PA**
101 **12314/2007/002/2008.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
102 Único, com as seguintes alterações de condicionantes: – Novo prazo para a
103 condicionante 4: “90 (noventa) dias; e manutenção durante a validade da licença”; –
104 Incluir texto na condicionante 8: “Executar e manter todos os planos e medidas
105 mitigadoras propostos no RCA/PCA, nos prazos estabelecidos.” **11.4)**
106 **ArcelorMittal Mineração Serra Azul S/A. Pilhas de rejeito / estéril e obras de**
107 **infraestrutura. Itatiaiuçu/MG. PA 00366/1990/030/2012, DNPM 24593/1984.**
108 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção
109 do conselheiro Mauro da Fonseca Ellovicht. O representante do Ministério Público
110 registrou abstenção de voto em função de sua atuação em inquérito civil. **12)**
111 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REVALIDAÇÃO**
112 **DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 12.1) Transcodil Transporte e Comércio de**
113 **Diesel Ltda. Transporte rodoviário de resíduos perigosos. Brasília/DF. PA**
114 **00181/2002/006/2012.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da
115 conselheira Ubaldina Maria da Costa Isaac. **12.2) Petróleo Brasileiro S/A.**
116 **Petrobrás / Refinaria Gabriel Passos. Refino de petróleo. Betim/MG. PA**
117 **00022/1980/053/2010.** Processo retirado de pauta com pedido de vista do
118 conselheiro Mauro da Fonseca Ellovicht e vista conjunta solicitada pelos
119 conselheiros Francisco de Assis Lafetá Couto, Mauro da Costa Val e Paula Meireles
120 Aguiar. A Supram registrou nova redação para a condicionante 25: “Apresentar
121 cronograma de desassoreamento do reservatório, com estudos e avaliação do
122 desassoreamento, iniciando as atividades ainda no ano de 2013 e prevendo a
123 apresentação de comprovação da destinação adequada dos sedimentos retirados da

124 área à Supram Central Metropolitana, conforme classificação dos mesmos. Prazo:
125 60 (sessenta) dias.” **12.3) Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda.**
126 **Transporte rodoviário de resíduos perigosos. Santa Luzia/MG. PA**
127 **01071/2003/003/2012.** Revalidação concedida por unanimidade nos termos do
128 Parecer Único. **13) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
129 **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA**
130 **CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 13.1) Essencis**
131 **MG Soluções Ambientais S/A. Unidade de mistura e pré-condicionamento de**
132 **resíduos para co-processamento em forno clínquer. Betim/MG. PA**
133 **01034/2005/005/2010.** Prorrogação de prazo concedida por unanimidade nos termos
134 do Parecer Único. **14) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
135 **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA DE**
136 **INSTALAÇÃO. 14.1) Mineral do Brasil Ltda. Pilha de rejeito / estéril.**
137 **Brumadinho/MG. PA 00083/1990/029/2006, DNPM 830.565/1979.** Prorrogação
138 de prazo concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Ratificado pela
139 Supram que a prorrogação é até dezembro de 2013. **14.2) MGV Empreendimentos**
140 **Imobiliários S/A. Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou**
141 **predominantemente residenciais. Brumadinho/MG. PA 00911/2003/004/2008.**
142 Processo retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro Mauro da Fonseca
143 Ellovicht. A Presidência aprovou a prorrogação do prazo de validade da Licença de
144 Instalação ad referendum até a próxima reunião da URC, em atendimento à
145 solicitação do empreendedor registrada nesta sessão. Cleinis de Faria e Silva,
146 representante do empreendedor: “Em vista de várias obras e medidas que estão
147 sendo implementadas, venho solicitar a este Conselho que, até que o Ministério
148 Público possa promover o parecer e lançá-lo aqui à decisão final, essa licença fosse
149 prorrogada, até a decisão na próxima reunião, para evitar prejuízos tanto nas obras
150 quanto a questão de medidas de mitigação ambiental.” Presidente Danilo Vieira
151 Júnior: “Ok. Prorrogado.” **15) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
152 **EXAME DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA DE**
153 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 15.1) Madeira Forte ME. Tratamento químico**
154 **para preservação de madeira. Entre Rios de Minas/MG. PA**
155 **13846/2010/001/2010.** Alteração de condicionante aprovada por unanimidade nos
156 termos do Parecer Único, com abstenção da conselheira Lígia Vial Vasconcelos. **16)**
157 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE CONVOCAÇÃO AO**
158 **LICENCIAMENTO. 16.1) Condomínio Aldeia da Cachoeira das Pedras.**
159 **Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente**
160 **residenciais. Brumadinho/MG. PT/Nº 6846/2012.** Aprovada por unanimidade a
161 convocação do empreendimento ao licenciamento ambiental, nos termos do Parecer
162 Único. **17) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o
163 presidente Danilo Vieira Júnior declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta
164 ata.

165
166

APROVAÇÃO DA ATA

167

168

169

Presidente Danilo Vieira Júnior